AGENERSA

Token PJe

PJe - Processo Judicial Eletrônico - Usuário Interno

Template Versão 1.2

AGENERSA

SUMÁRIO

1. Introdução 3
2. Instalação do Aplicativo 4
3. Pareamento 5
4. Acessar Sistema com Token PJe 14
5. Assinar com Token PJe 19
6. Excluir Dispositivo 21

Token PJe

1. Introdução

O Token PJe é um aplicativo voltado para dispositivos móveis, destinado a usuários que precisam assinar dentro do PJe e não possuem certificado digital.

O seu funcionamento é similar aos aplicativos de token utilizados pelas instituições bancárias e ele só pode ser utilizado por usuários internos.

Este aplicativo está disponível para dispositivos Android ou IOS.

2. Instalação do Aplicativo

Abra a loja de aplicativos do seu dispositivo e localize este app através do nome **Token PJe**.

Siga os passos de instalação dependendo do sistema operacional que está utilizando.

Google Play Store (Android)	App Store (IOS)
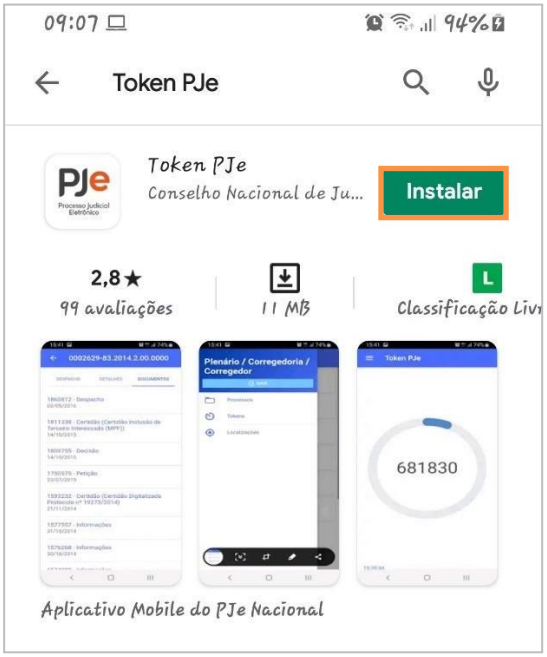	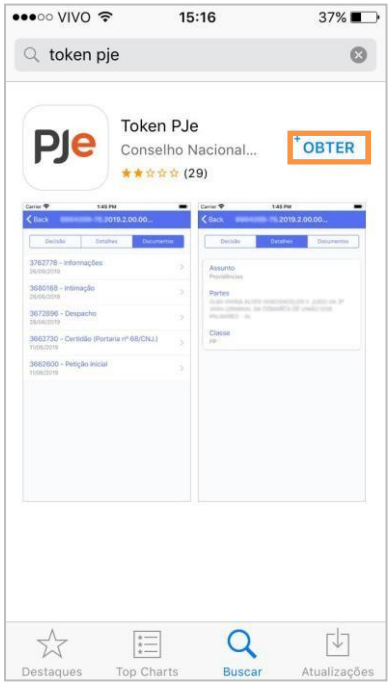
Figura 1 - Android	*Figura 2 - IOS*

3. Pareamento

Após a instalação do aplicativo é necessário parear o dispositivo, onde ele foi instalado, com o PJe, o que significa que o PJe vai passar a reconhecer os códigos gerados no seu dispositivo dentro do sistema.

Para realizar o procedimento, acesse o menu no **Painel do Usuário**.

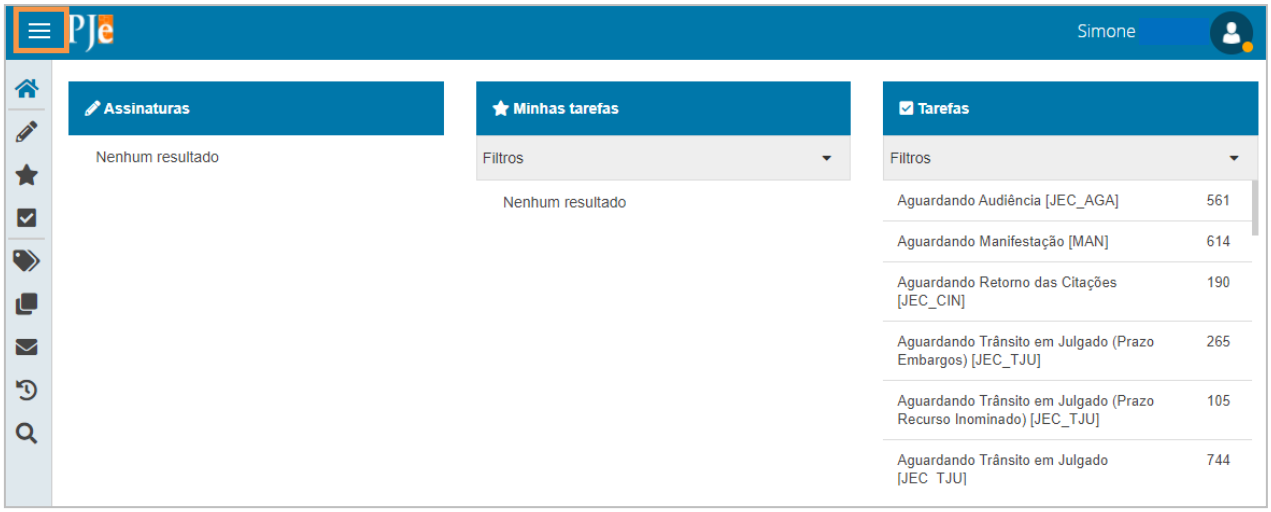

Figura 3 - Menu do Painel do Usuário.

Clique em **Configuração**.

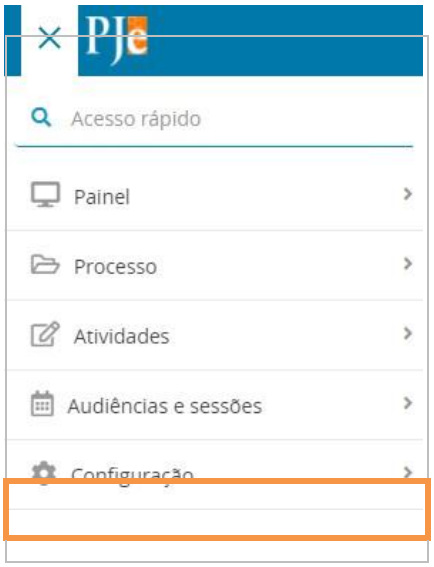

Figura 4 - Configuração.

E em seguida, clique em **Mobile**.

Figura 5 - Mobile

OBSERVAÇÃO: Também é possível digitar "Mobile" no campo de pesquisa, que a opção será exibida para seleção.

Figura 6 - Busca por Mobile.

Com o clique em Mobile, é exibida esta tela com os seus dados. Neste momento ainda não existem dispositivos pareados.

Clique em **GERAR QRCODE** para iniciar o pareamento.

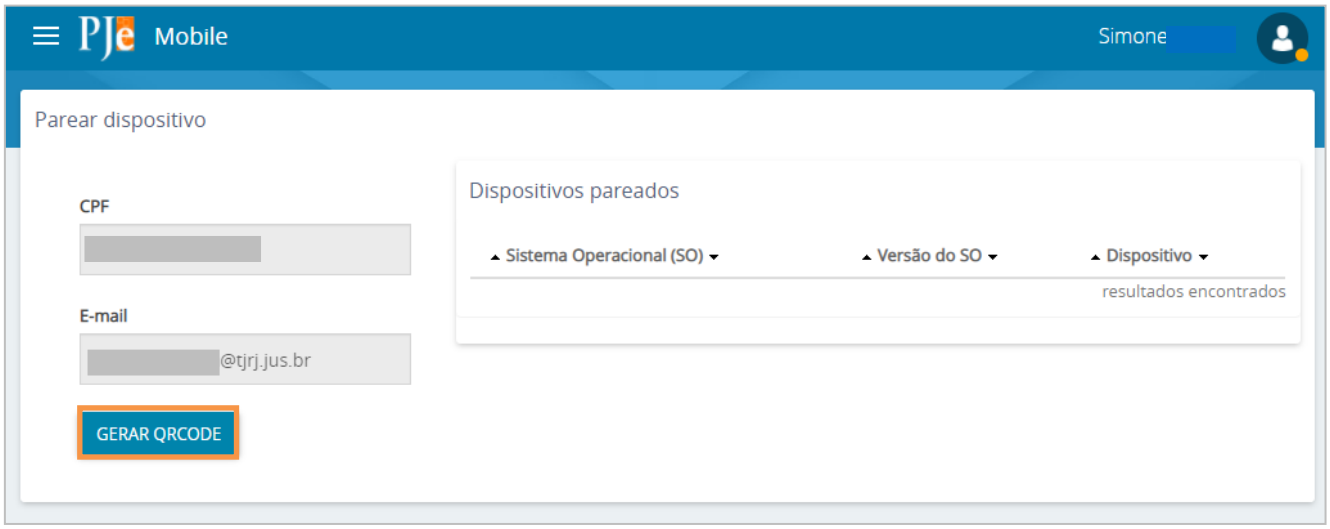

Figura 7 - Botão Gerar QRCODE

O sistema exibe uma imagem parecida com esta abaixo. Deixe a tela aberta e pegue seu dispositivo para prosseguir.

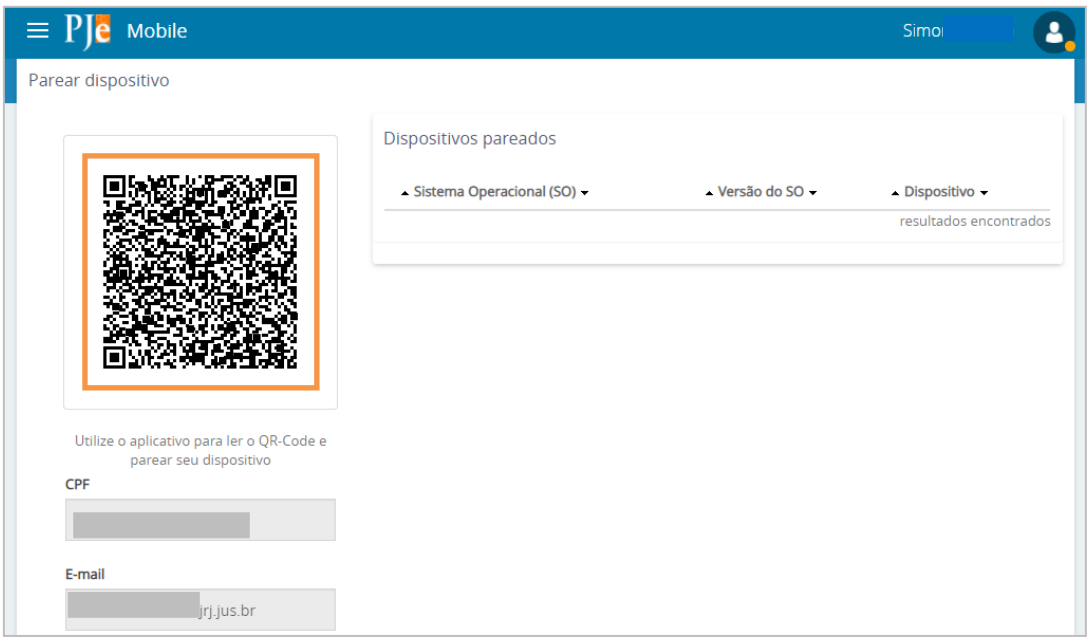

Figura 8 - QR Code.

Abra o aplicativo Token PJe no seu dispositivo e clique em **LER QRCODE**.

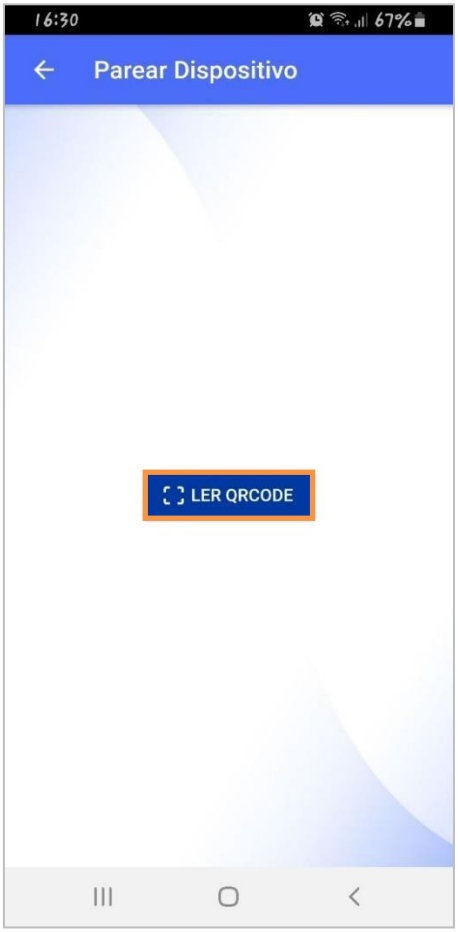

Figura 9 – Botão Ler QRCODE.

OBSERVAÇÃO: Caso já tenha pareado o dispositivo anteriormente e for exibida a tela abaixo, clique em **Novo acesso?** para abrir a tela de leitura de QR CODE.

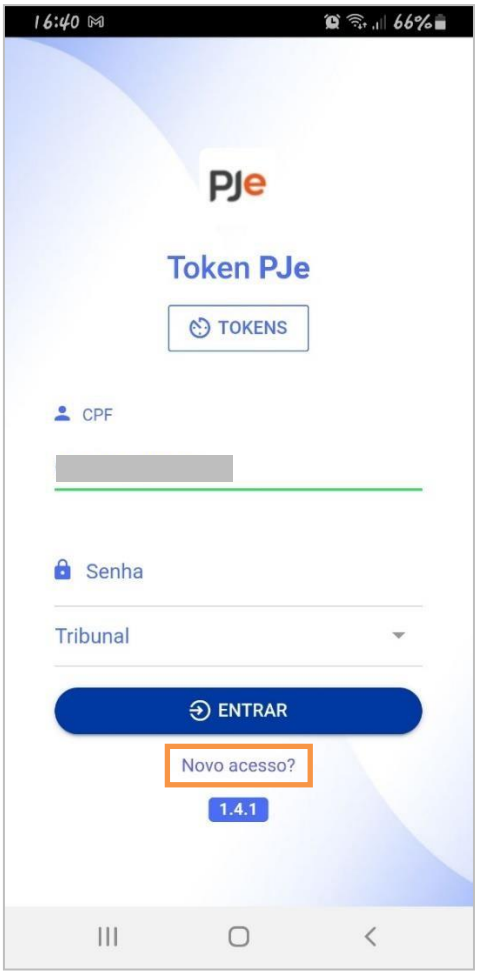

Figura 10 - botão Novo Acesso?

Ao fazer a leitura (apontando o celular para o código gerado), o aplicativo exibe uma tela com os dados do usuário.

No campo **Código de confirmação** digite o código que receberá pelo e-mail cadastrado.

Figura 11 - Preencha o código de confirmação.

O e-mail será enviado sempre pelo destinatário pje-tjrj@cnj.jus.br no seguinte formato:

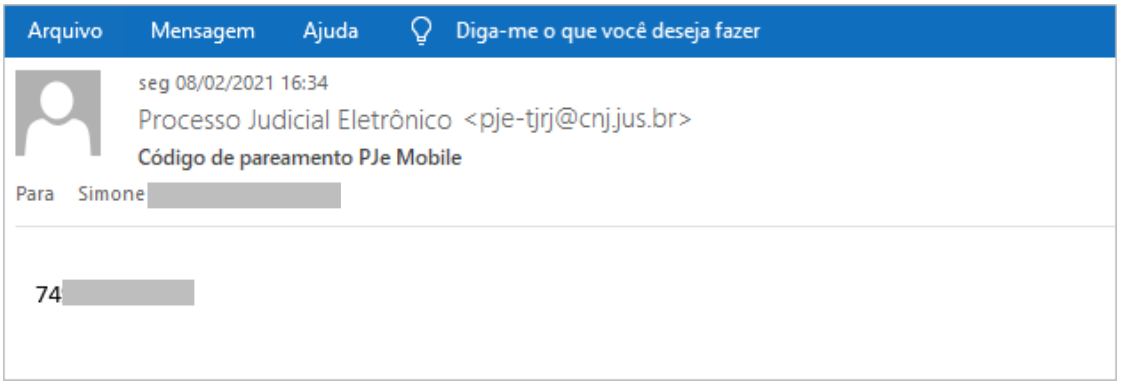

Figura 12 - exemplo de e-mail com código.

Digite o código recebido e clique em **Confirmar**.

Figura 13 - Botão Confirmar.

É exibida a mensagem que o “Pareamento foi feito com sucesso!”.

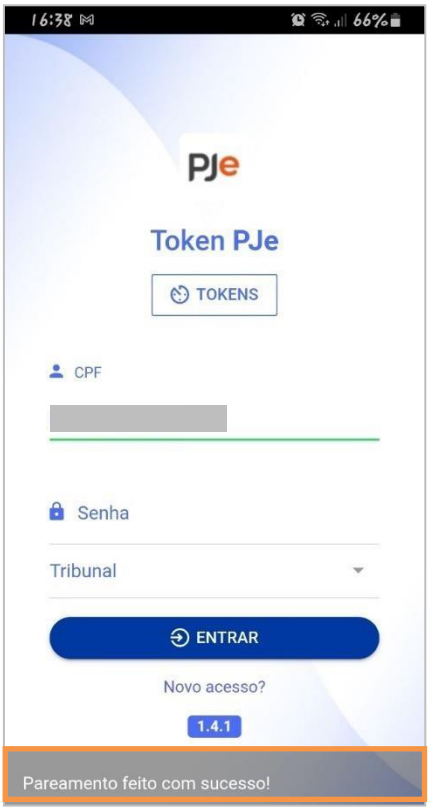

Figura 14 - Mensagem do sistema.

Ao retornar ao PJe e entrar novamente no menu **Configurações** / **Mobile**, o sistema passa a exibir o dispositivo que está pareado.

Figura 15 - exibição do dispositivo pareado.

Um novo e-mail é encaminhado com as informações do pareamento.

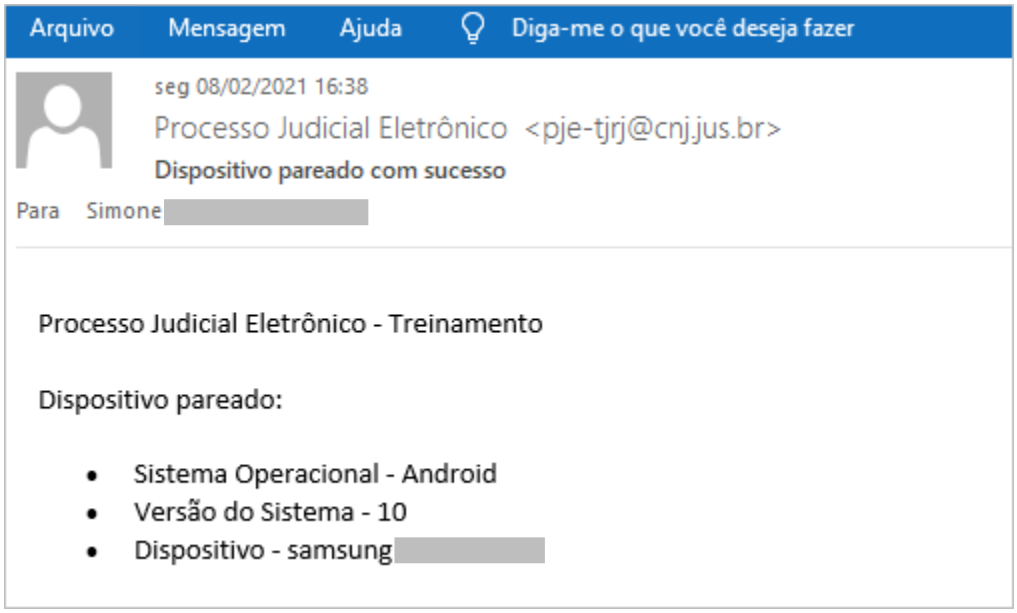

Figura 16 – Exemplo de e-mail com informações de pareamento.

4. Acessar Sistema com Token PJe

Depois que o pareamento for realizado, o próximo login que o usuário fizer no sistema será com a utilização do token gerado no aplicativo.

Acesse o sistema, digite seu usuário e senha, e clique em **ENTRAR**.

Figura 17

É solicitado o número do token que será gerado no aplicativo.

Deixe esta tela aberta e pegue seu dispositivo para gerar o token.

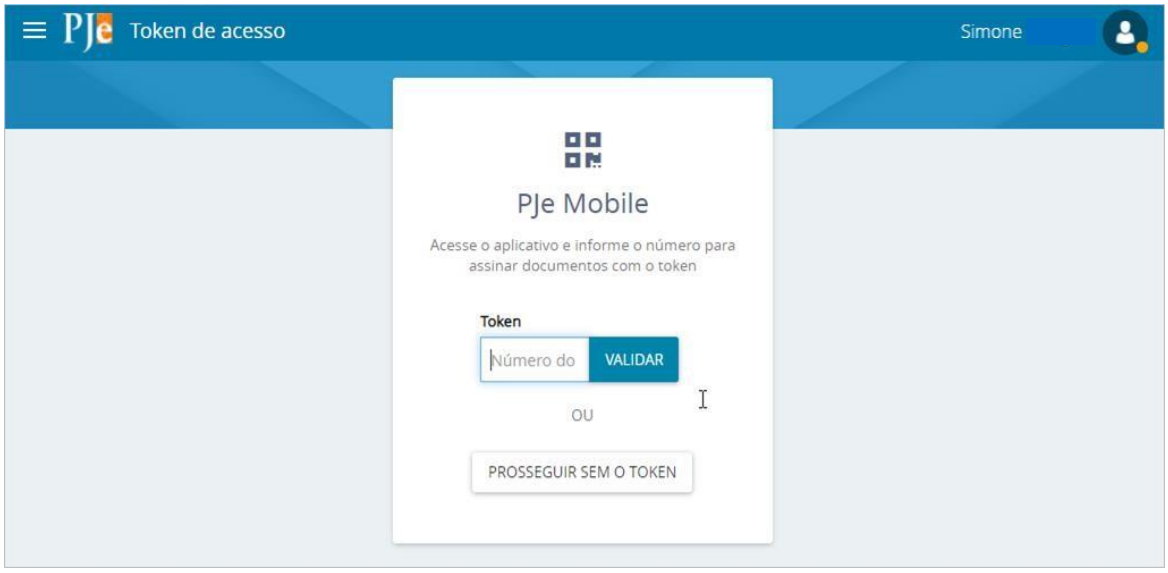

Figura 18 - Digite o número do token gerado.

Abra o aplicativo Token PJe, caso o campo **Tribunal** não esteja selecionado. Escolha a opção ‘Processo Judicial Eletrônico’.

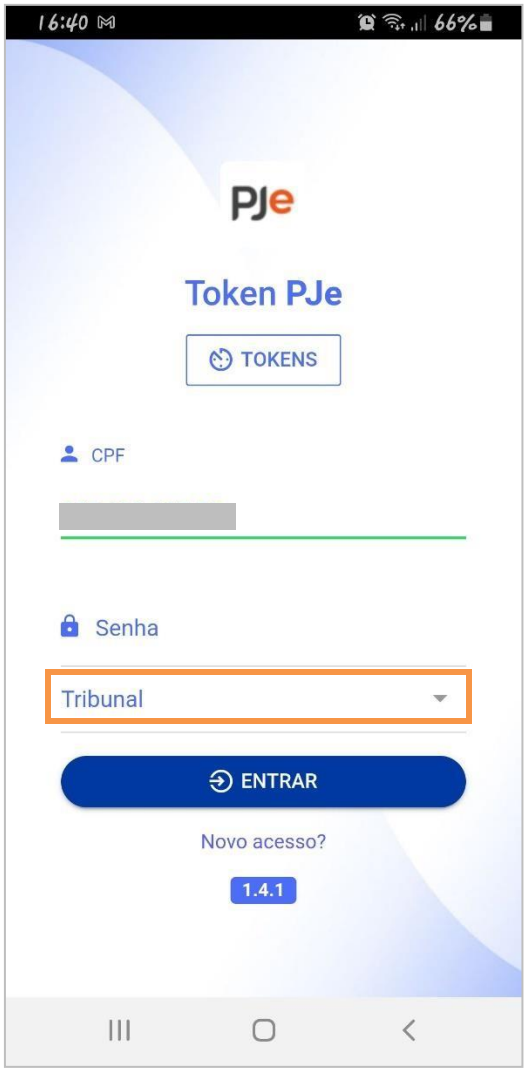

Figura 19 - Campo Tribunal

E clique em **TOKENS**.

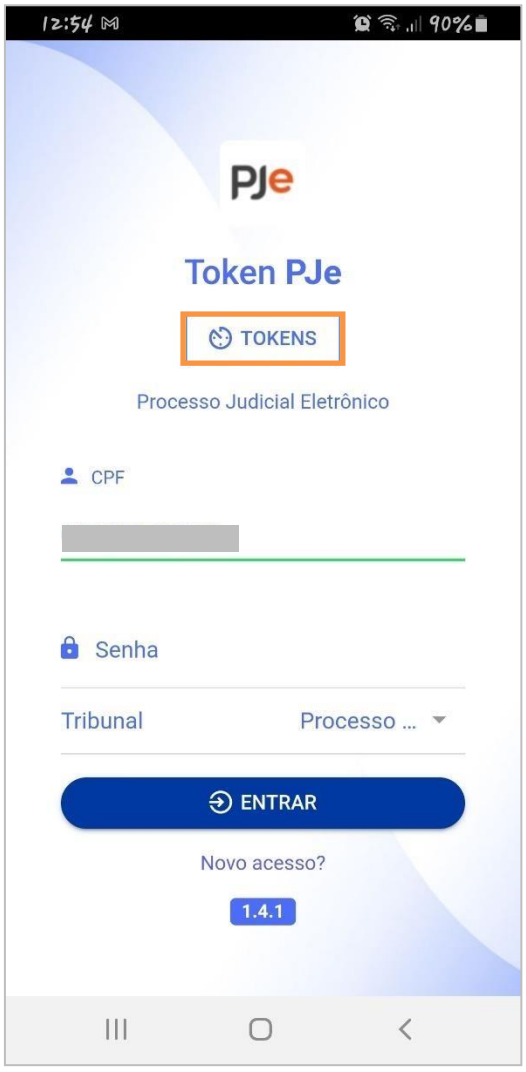

Figura 20 - Botão TOKENS.

O sistema exibe um código, que deverá ser utilizado na tela que foi aberta do PJe.

OBSERVAÇÃO: Este código gerado é válido por 20 segundos, esse é o tempo que o usuário tem para digitar na tela do PJe e validar. Caso o tempo passe e o código não seja utilizado, um outro código será gerado para validação.
Este tempo é contabilizando através do círculo azul em volta do código.

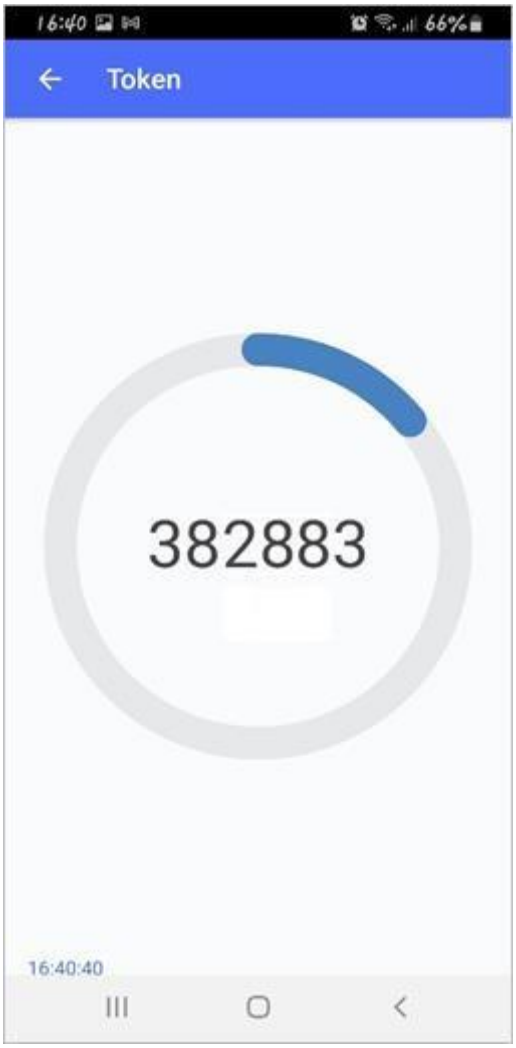

Figura 21 - Código do Token

Retorne para a tela do sistema, digite o código em clique em **VALIDAR**.

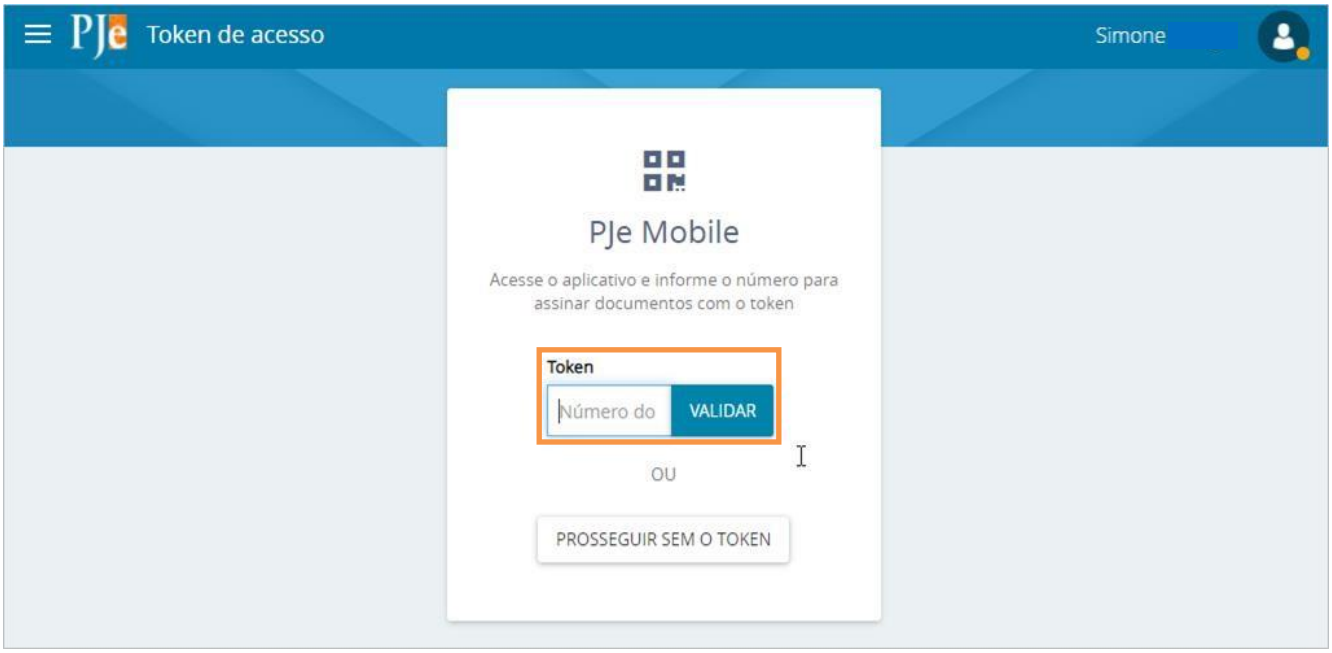

Figura 22 - Botão Validar.

O login é realizado e o tipo de acesso passa a ser identificado como usuário com certificado digital, através da bolinha verde.

Figura 23 - bolinha verde.

5. Assinar com Token PJe

No **Painel do Usuário**, entre na tarefa em que deseja realizar a assinatura nos processos. Neste exemplo, utilizaremos a tarefa **Assinar documento - Chefe de Serventia.**

Figura 24 - Seleção da Tarefa.

Clique no número do processo.

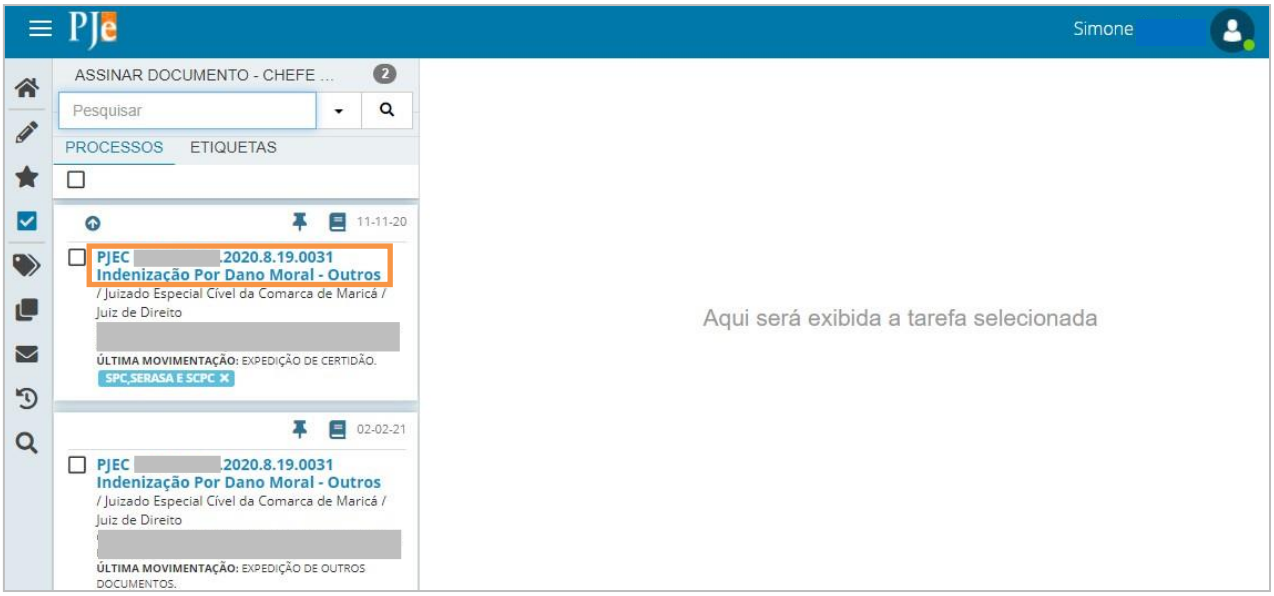

Figura 25 - Seleção do processo.

Quando o processo está na tarefa de assinatura, significa que o documento já foi minutado e encaminhado para o responsável conferir e seguir com a assinatura.

Verifique se as informações estão corretas e desça a barra de rolagem até o final.

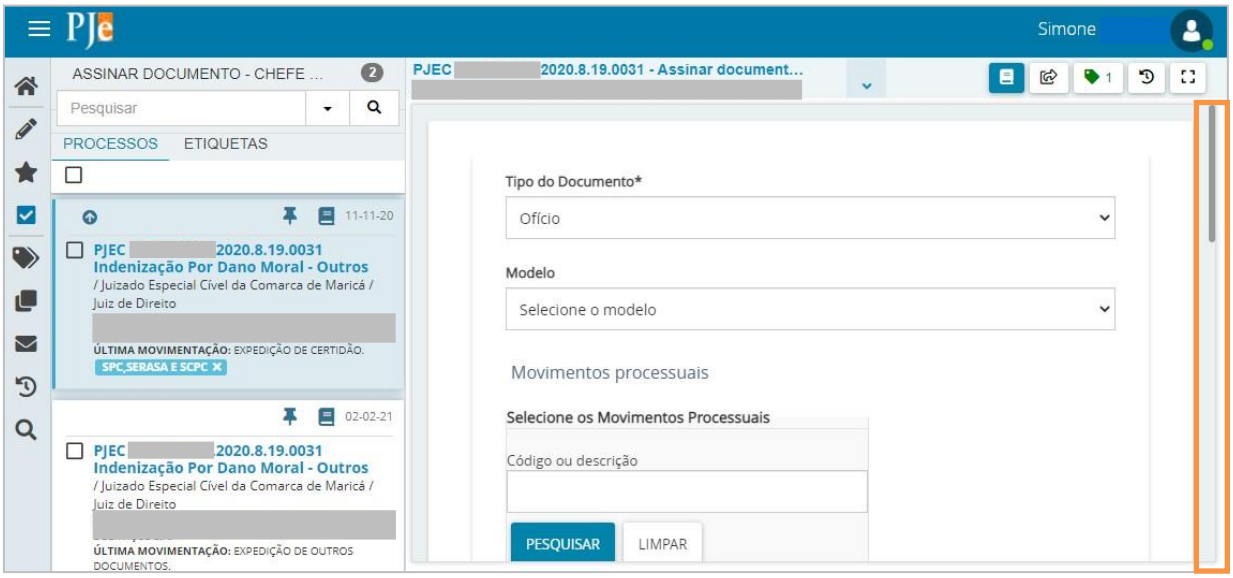

Figura 26 - Barra de rolagem.

Observe que agora, após o pareamento, é exibida mais uma opção de assinatura de documento: **ASSINAR DOCUMENTO(S) MOBILE**. Clique nela para concluir a assinatura.

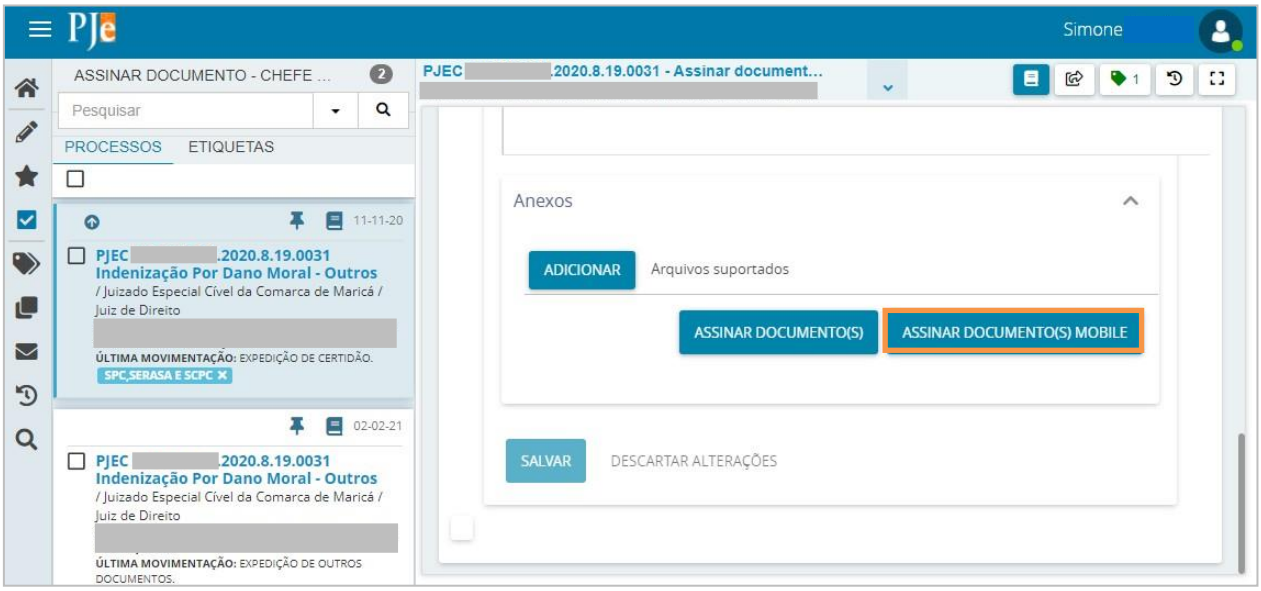

Figura 27 - Botão Assinar Documentos Mobile.

6. Excluir Dispositivo

Quando o usuário não for mais utilizar um dispositivo pareado na assinatura de documentos dentro do PJe, por exemplo, porque trocou de telefone celular, é importante que seja removido o pareamento, por questões de segurança.

Para realizar o procedimento de exclusão, acesse o menu no **Painel do Usuário**.

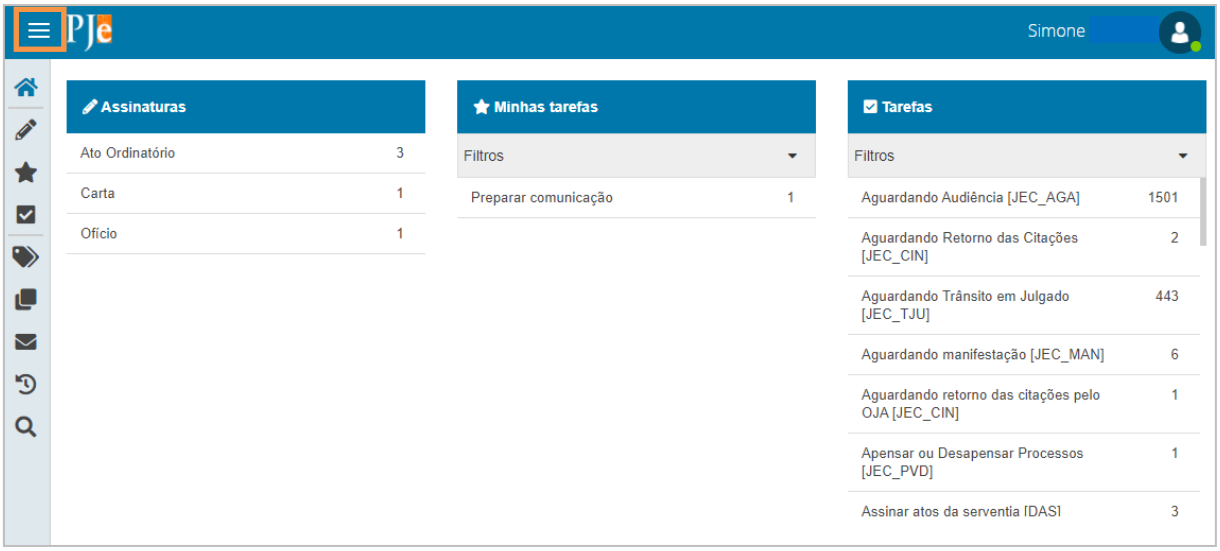

Figura 28 - Menu.

Clique em **Configuração**.

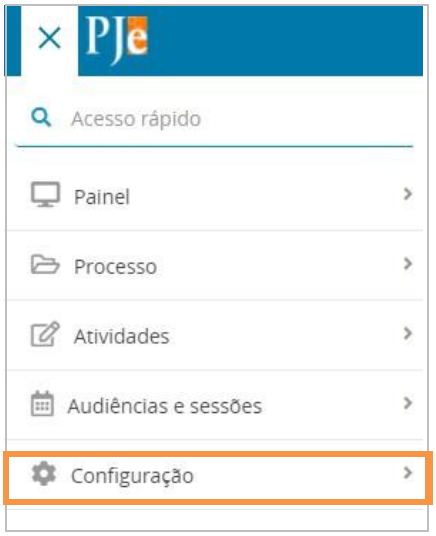

Figura 29 - Configuração.

Em seguida, clique em **Mobile**.

Figura 30 - Mobile

OBSERVAÇÃO: Também é possível digitar "Mobile" no campo de pesquisa, que a opção será exibida para seleção.

Figura 31 - Pesquisa por Mobile.

Localize o dispositivo que será removido e clique no ícone da lixeira, ao seu lado.

Figura 32 – Lixeira.

Clique em **OK** para confirmar a exclusão do dispositivo.

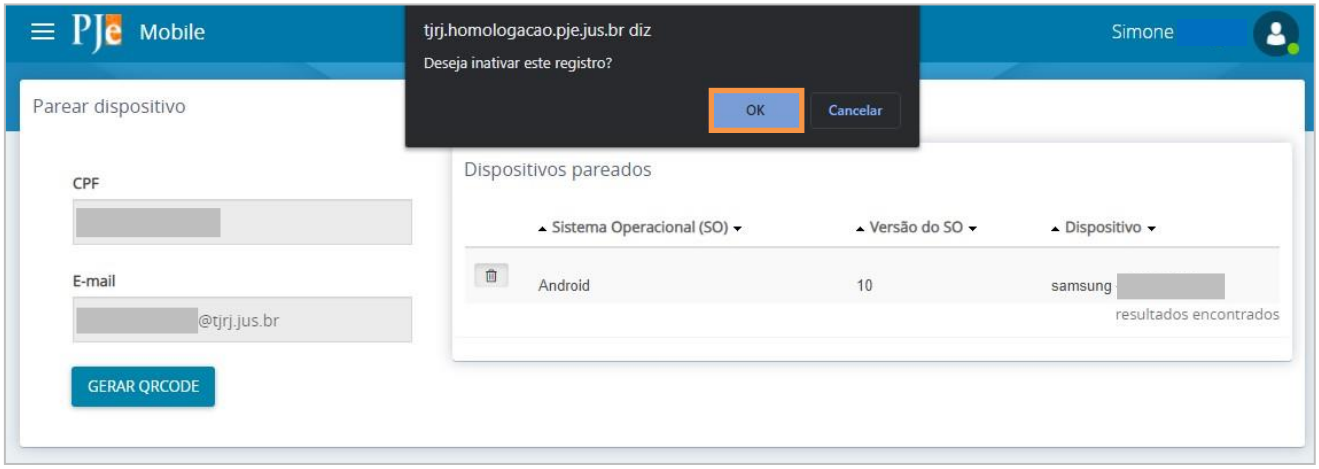

Figura 33 – Confirmação da exclusão.

O sistema confirma a operação.

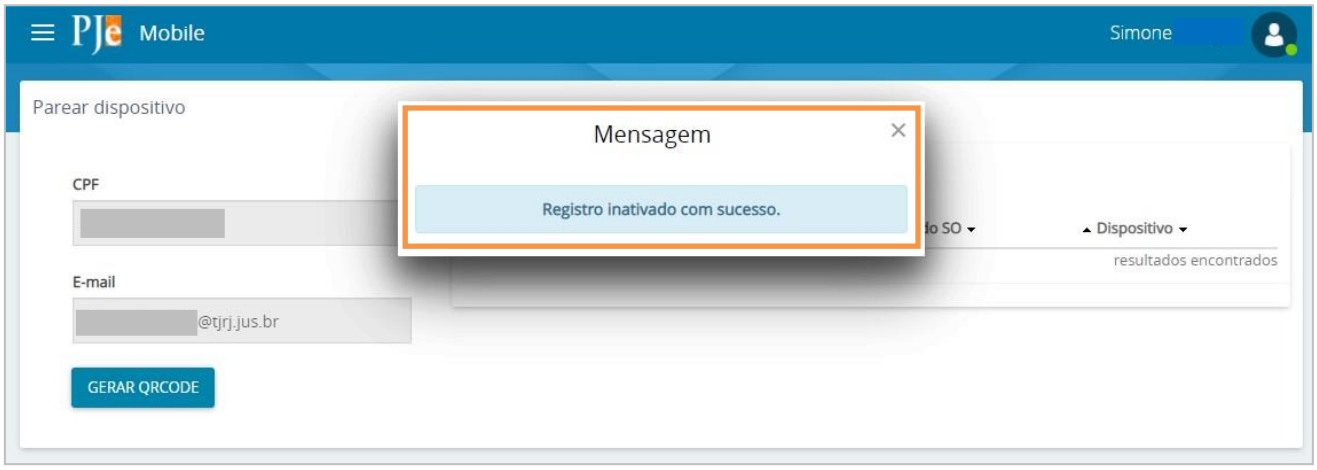

Figura 34 - Mensagem do sistema.

O dispositivo não é mais exibido na listagem.

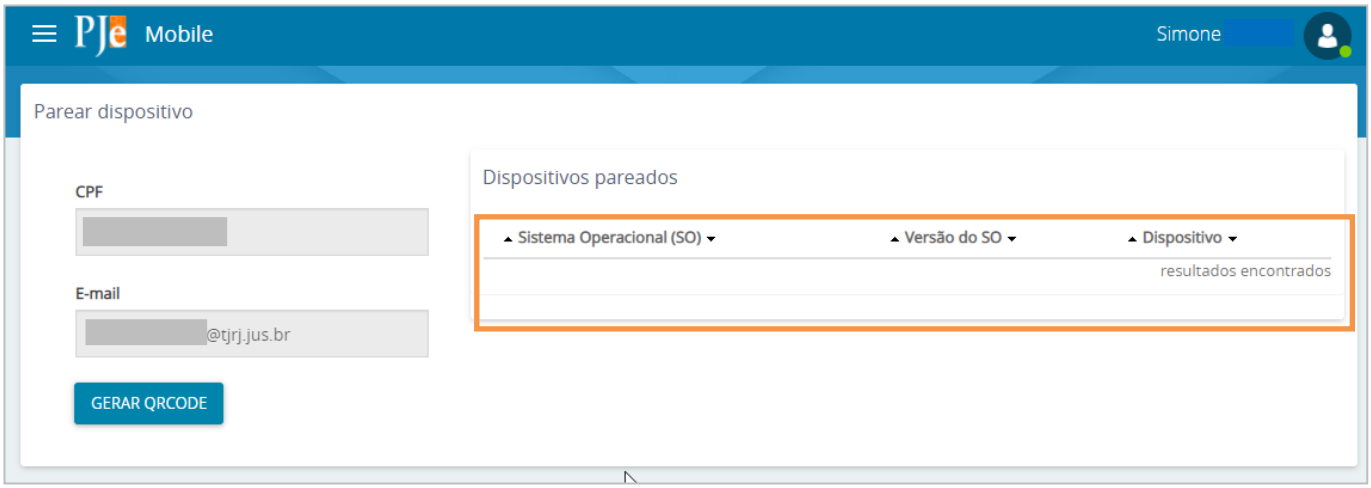

Figura 35 - Dispositivo excluído.

AGENERSA